EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 04/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE MARIO DE ANDRADE**, **MUNICÍPIO DE <u>CASTANHEIRA</u>**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. MARIO DE ANDRADE, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA e outras disciplinas**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do Forms, e ocorrerão a partir do dia 14/10/2024 12:00 até o dia 15/10/2024 14:00. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1	A	Publicação	do	Resultado	Final	dos	classificados	será na	data	constante	no	Anexo	I deste
edit	al.												

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Or	EVENTO/DESCRIÇÃO	DAT	LOCA
d.	EVENTO/DESCRIÇÃO	A	L
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	11/1 0/24	
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	14/1 0 a 15/1 0 as 14:0	https:// forms. gle/ 8EcY9 S8mVs zSwho h6
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	15/1	
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	15/1	
05	Atribuição no cargo	16/1 0	

RELAÇÃO DE CARGOS/LIVRES:

MUNICIPIO: Castanheira

ESCOLA ESTADUAL : Escola Esdatual Mario De Andrade

CARGO:Professor

DISCIPLINA	TURMA	TURNO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA	MULTI 3º CICLO > 6º-7º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	4 aulas
MATEMÁTIC A	ENSINO FUNDAMENTAL 9º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	4 aulas
MATEMÁTICA	ENSINO FUNDAMENTAL 8º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	4 aulas
MATEMÁTICA	ENSINO MÉDIO > 1º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	2 aulas
MATEMÁTICA	ENSINO MÉDIO > 2º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	2 aulas
MATEMÁTICA	ENSINO MÉDIO> 3º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	2 aulas
MATEMÁTICA TINERARES INFORMATIVOS	ENSINO MÉDIO > 1º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	2 aulas
MATEMÁTICA TINERARES INFORMATIVOS	ENSINO MÉDIO > 2º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	2 aulas
MATEMÁTICA TINERARES INFORMATIVOS	ENSINO MÉDIO > 3º ANO	Vespertino	15/10/2024 á 13/12/2024	3 aulas

--